

Carta Regia communicando que em virtude de resolução desta mesma data se providencia sobre a contenda de Religiosos da Immaculada Conceição.

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber aos Rodrigo Cezar de Menezes governador e Capp.<sup>am</sup> general da Capp.<sup>nia</sup> de São Paulo, que pella copia da carta q' com esta se vos remete tereis entendido a resolução q' fui seruido tomar sobre as contendas q' houue entre os rellegiozos capuchos da Immacullada Conceição do Rio de Janeiro, e para se evitar toda a perturbação q' possa hauer com os rellegiozos da mesma Prouincia q' são conuentuaes nos Conuentos q' ahy tem sobre esta materia: Me pareceo ordenaruos q' executeis nesta parte, no que vos tocar o q' recomendo nella ao Gou.<sup>or</sup> do Rio de Janeiro. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylua e o D.<sup>or</sup> Jozeph Gomes de Azeuedo Concelhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribr.<sup>o</sup> a fez em Lisboa occ.<sup>al</sup> a seis de Feuer.<sup>o</sup> de mil sete centos e vinte e sinco. O secretr.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre, a fes escrever. -- *Joam Telles da Silva.* — *Jozeph gomes de Az.<sup>do</sup>*

---

